



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 170/2019

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo indicados, designados a integrar a Comissão Julgadora do Chamamento Público nº 001/2019, relativo ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, cujo objeto consiste na realização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a contratação de Parceria Público Privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de SURUBIM:

Carlos Maurício Guerra Leal, CPF: 908.329.814-00 – Presidente.

Moacir Amorim Júnior, CPF: 045.600.844-67 – Membro.

Laura Santos de Brito, CPF 069.742.344-14 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 02 de setembro de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado

Em 02/09/2019


Nadja de Souza Arruda Silva
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula 2792
Prefeitura Municipal de Surubim